CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

APROVADO EM 10/03/2022
Presidente

Moção 001/2022

"MOÇÃO DE APELO"

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem ao Plenário da Câmara de Vereadores a presente **MOÇÃO DE APELO**, e se for aprovada, se envie individualmente para todos os Deputados e Deputadas Federais de Santa Catarina, para votarem a favor do Projeto de Lei 2564 de 2020, com o texto já aprovado pelo Senado Federal.

Considerando que na pandemia da Covid-19, a população percebeu a extraordinária dedicação das (os) trabalhadoras (es) da enfermagem na linha de frente no atendimento à saúde de todos/as/es;

Considerando que essa categoria profissional merece mais respeito e valorização;

Considerando que a valorização profissional não pode ficar apenas no discurso dos governantes e/ou gestores e nas homenagens da população, que são bem-vindas, entretanto, exige condições adequadas de trabalho, com jornada semanal de trabalho compatível e salários que permitam um padrão digno de vida;

Considerando que a atuação da enfermagem na pandemia e a força do movimento nacional, incluindo a apresentação de um abaixo-assinado com mais de um milhão de assinaturas, impulsionou a aprovação do PL 2564/2020 no Senado Federal em novembro de 2021;

Considerando que a aprovação do PL 2564/2020 estabeleceria um Piso Salarial Nacional da Enfermagem (PSNE) para os trabalhadores e as trabalhadoras do setor público e privado com os mesmos valores, sendo: Enfermeiro/a R$ 4.750,00; Técnico/a de Enfermagem (75% do Enfermeiro/a): R$ 3.325,00; Auxiliar de Enfermagem e Parteira (50% do Enfermeiro/a): R$ 2.375,00, e, reajuste anual do valor pelo mesmo índice do INPC;

Considerando que agora o PL 2564/2020 está tramitando na Câmara Federal, que no dia 23 de fevereiro, o Grupo de Trabalho de Deputados/as, que estudaram

Av. Astor Schöeninger, 969 - CEP 89980-000 - Campo Erê - Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3655-1017 - www.campoere.sc.leg.br - Email: camara@campoere.sc.leg.br

os impactos financeiros, concluíram que o custo para a implementação do PSNE do PL 2564/2020 seria de R$ 16,3 bilhões/ano e que o Brasil tem plenas condições de criar o PSNE, pagar esses valores e manter o reajuste anual;

Diante do exposto, solicitamos, através da presente Moção de Apelo, que Vossa Excelência, Deputado(a) Federal de Santa Catarina, vote a favor do Projeto de Lei 2564 de 2020, com o mesmo texto já aprovado pelo Senado Federal e busque junto ao Presidente da Câmara Federal para que o referido projeto seja colocado em votação no Plenário o mais breve possível.

Câmara de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, aos 8 dias do mês de março de 2022.

ANTONIO T. DA ROSA
Vereador bancada do PSL

JOSE ATILIO BORRETTO
Vereador bancada do PP

GELSON. S. CAVALHEIRO
Vereador bancada do MDB

LAURA C. TREVISAN
Vereadora bancada do PT
Proponente

MARCELO BRUNETTO
Vereador bancada do PATRIOTA

SUZIANI TESKE
Vereadora bancada do PT

VILMAR BOMBIERI
Vereador bancada do PSB

WALDIR V. PEREIRA
Vereador bancada do PODEMOS

CLEVERSON DE JESUS DO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador do PL

Av. Astor Schöeninger, 969 - CEP 89980-000 - Campo Erê - Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3655-1017 - www.campoere.sc.leg.br - Email: camara@campoere.sc.leg.br